

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÓMICA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 2

1. Aos vinte e seis dias do mês de julho, do ano dois mil e vinte e um, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Engenharia Agronómica, estando presentes: a presidente, Eng.ª Sara Isabel de Figueiredo Dias, Técnica Superior, em substituição do presidente do júri, Eng.º Hugo Miguel de Barros Oliveira, Coordenador Municipal da Proteção Civil, o vogal efetivo, Dr. Nelson Pedro de Jesus Estevão, Técnico Superior e o 1.º vogal suplente, Dr. João Paulo Pires Nunes, Técnico Superior.

2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.

3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202107/0164, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 20 de julho de 2021, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, procedeu à análise das mesmas.

3.1. Foram recebidas catorze candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

- Daniel Vieira de Lemos Lino
- Filipa de Carvalho Pires Almeida
- Gabriel Dias Espírito Santo
- Horácio da Silva Ferreira
- Maria Luísa Barbeiro Mendes Godinho
- Marisa Manuela Antunes Cortesão
- Raquel Alexandra Dos Santos Marta Vieira



- Raquel da Silveira Dias
- Rute Rodrigues Sousa
- Sérgio Duarte de Oliveira Maia
- Telma Filipa Gaspar Domingues
- Tiago Dinis Santos Silva
- Tiago Filipe Azenha Oliveira
- Tiago Filipe Morais Rodrigues

3.2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade:

3.2.1. Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

- Daniel Vieira de Lemos Lino
- Filipa de Carvalho Pires Almeida
- Horácio da Silva Ferreira
- Maria Luísa Barbeiro Mendes Godinho
- Marisa Manuela Antunes Cortesão
- Raquel Alexandra dos Santos Marta Vieira
- Raquel da Silveira Dias
- Sérgio Duarte de Oliveira Maia
- Telma Filipa Gaspar Domingues
- Tiago Dinis Santos Silva
- Tiago Filipe Azenha Oliveira
- Tiago Filipe Morais Rodrigues

3.2.2. Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, pelos fundamentos a seguir discriminados:

- Gabriel Dias Espírito Santo.....a)
- Rute Rodrigues Sousa.....a) e b)

a) Candidato (a) excluído (a) por não possuir/comprovar as Habilitações Literárias exigidas, conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202107/0164);

b) Candidato (a) excluído (a) por não apresentar o Curriculum Vitae, conforme indicado no ponto 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202107/0164).

3.3. Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no art.10.º, art.º 21.º e art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página de detalhe da respetiva referência, na Plataforma de Recrutamento do Município de Cantanhede, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

